

Resende, 25 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 188/2022

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 002/2017 – COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E SISTEMAS LAGUNARES MARICÁ-GUARAPINA E JACAREPAGUÁ – EXERCÍCIO 2021.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 002/2017 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – Exercício 2021 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 002/2017 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – Exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Jaime Teixeira Azulay

Presidente

Conselho de Administração